

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Cleverson Aparecido Lang, brasileiro, união estável, inscrito no CPF nº 027.859.289-97, RG nº 2929979 SSPR, residente e domiciliado do imóvel situado Rua Recife, Centro, nº59, Cep 83860-000, Piên – PR.

PROMITENTE COMPRADOR: Adriano Siqueira, brasileiro, união estável, inscrito no CPF nº 024.533.089-55 e RG 59416065 SSPR, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 237, Bairro Centro, Piên – PR, cep 83860-000,

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR é legítimo possuidor do imóvel situado Rua Recife, Centro, nº sn, Cep 83860-000, Piên - PR, TERRENO URBANO DE FUNDO, confrontantes; Lourdes Soares e Josimar Soares, Joao Cardoso de Lima e Cleverson A. Lang, com a **entrada pela servidão**, com a metragem de 4,10(quatro metros virgula dez centímetros) largura, e 26(vinte e seis metros) de comprimento, entre os confrontantes Lourdes Soares e Cleverson A. Lang, servidão de frente para a Rua Recife – Centro – Piên – PR, **terreno** com sua metragem, aproximadamente de 14,50(catorze metros virgula cinquenta centímetros) **fundo** divisa com Joao Cardoso de Lima, **lado direito** com Joao Cardoso de Lima 48(quarenta e oito metros), **frente** com Cleverson A. lang 37(trinta e sete metros), **lado esquerdo** com 42(quarenta e dois metros) divisa com Lourdes Soares e Josimar Soares totalizando aproximadamente 687,75m² (seiscentos e oitenta sete virgula setenta e cinco) bmetros quadrados, dentro de uma área total de 1405 m² (mil e quatrocentos e cinco) metros quadrados, conforme esta no mapa e memorial descritivo, apresentado pelo promitente vendedor,

- Usucapião referente ao terreno a ser feito por conta do PROMITENTE COMPRADOR, o PROMITENTE VENDEDOR se compromete em assinar o que for necessário para o tal ato.
- Entrada pela servidão constando no mapa e vinculado a matricula do mesmo.

Com as seguintes confrontações:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente transação é feito pelo preço total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo pago em transferência bancaria, na conta indicada pelo PROMITENTE VENDEDOR.

Parágrafo primeiro: O não pagamento por parte do PROMITENTE COMPRADOR, de qualquer dos valores acordadas neste instrumento, importa em rescisão do presente contrato.



Parágrafo segundo: No caso de rescisão do presente contrato ficará desfeita a transação entre as partes, sem que o PROMITENTE COMPRADOR tenha direito à devolução total dos valores já pagos, ficando acordado entre as partes multa correspondente à 20% do total.

CLÁUSULA TERCEIRA: O PROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar o imóvel livre e desembaraçado de todos os débitos até esta data, junto à Prefeitura Municipal ou quaisquer outros órgãos, inclusive as contas de água, luz, telefone ou outras existentes, ficando a partir da compra, tais responsabilidades a cargo do PROMITENTE COMPRADOR.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre o PROMITENTE VENDEDOR e PROMITENTE COMPRADOR, que o imóvel transacionado PERMANECERÁ em nome do PROMITENTE VENDEDOR por prazo indeterminado, ficando este obrigado a apresentar todos documentos necessários para transferência a partir do momento em que se tornar possível tal ato.

CLÁUSULA QUINTA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigando as partes, bem como a seus herdeiros e/ou sucessores a cumprir as obrigações assumidas na presente transação, ficando sujeitos às penalidades da lei.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de falecimento do PROMITENTE VENDEDOR, fica acordado entre as partes que seus herdeiros ou sucessores deverão manter o compromisso firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Rio Negro/PR, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, renunciando as partes quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e contratos, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Piên 17 de setembro de 2021

PIÊN-PR

Promitente Comprador: Adriano Siqueira
CPF: 024.533.089-55

PIÊN-PR

Promitente Vendedor: Cleverson Aparecido Lang
CPF 027.859.289-97



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel.: (41) 3632-2400
consulte selo digital em: www.fuapipan.com.br

1052n. hrDUL. Fbm9v - Smr IU

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CLEVERSON APARECIDO LANG** do que dou fé. Em teste de verdade.



Kassiane Roberta Meinenek - Escrevente

Piên, 17 de setembro de 2021
00049174(001-000005745)



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
 Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel.: (41) 3632-2489
 consulte selo digital em: www.funarpen.com.br



1052n.hrDuL.jbI9v-SmKTU.sJ99b

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ADRIANO SIQUEIRA** do que dou fé. Em test. *[assinatura]* da verdade.

Piên, 21 de setembro de 2021
 00048377(001-000005832)

[assinatura]
 Kassiane Roberta Melenek - Escrevente

